



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

PORTARIA N.º 11/2016.

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

IRANI FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos Servidores abaixo nominado, férias por um período, de 30 (trinta) dias consecutivos, a ser gozadas no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017.

José Renato Alves de Almeida, ocupante do cargo provimento efetivo de Advogado.

Lucas Andre Ferreira Ferro, ocupante do cargo provimento Comissionado de Diretor Geral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2016.

IRANI FRANCISCO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

CÂMARA DE VEREADORES - AMAPORÁ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.º 4, de 29/12/2016;

Contratação, sem vínculo empregatício, de Empresa de Engenharia Civil Especializada com quadro de pessoal capacitado para execução de serviços com emprego de materiais, por execução indireta por empreitada integral, de adaptações às condições de acessibilidade, NBR/ABNT 9050:2015, de implementação de melhorias e de reforma no prédio da Câmara, com Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná - CREA/PR, em estrita observância, quanto à execução dos serviços e seleção dos materiais empregados, às Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR/ABNT, vigentes com as últimas alterações, aplicáveis à espécie, ou, na sua ausência, às normas International Standards Organization - ISO, American Iron and Steel Institute - AISI e outras, na forma das especificações técnicas dos produtos e serviços do Termo de Referência, Anexo I, do edital, do edital e de seus anexos;

Pregão Presencial, Menor preço por Empreitada Integral, n.º 1, de 13/12/2016; edital n.º 1, de 13/12/2016; Processo de Compras e Serviços n.º 12, de 17/5/2016;

Recursos: 1 Próprio; 1 Orçamento fiscal e de seguridade social; 1 Recursos do Tesouro (Descentralizado); Crédito 01001.0103100012.003.339030000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Empenhos: a) valor global do contrato R\$ 30.800,00 - empenho 285, de 28/12/2016; e b) acrescimo 25%, Lei 8666/93, R\$ 7.700,00 - empenho 286, de 28/12/2016;

Valor global do contrato: R\$ 30.800,00;

Vigência: 60 dias da data de celebração - período: 29/12/2016 a 27/02/2017;

Celebração: 29/12/2016;

Partes:

1. Contratante: CNPJ00986453/0001-39 AMAPORÁ CÂMARA MUNICIPAL; Signatário: Amauri Schuroff - Presidente;

2. Contratada: CNPJ15283603/0001-15 R. VIEIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME; Signatário: Rosângela Vieira - Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÁ
Rua Bahia, 0000049 - Centro
CNPJ 00.986.453/0001-39

NOTA DE EMPENHO.No 000286/2016 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000012/2016 DATA: 28/12/2016

Código Reduzido...: 0036
Orgão.....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Função.....: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 - CONSERV REPAROS MANUT EM BENS MOVEIS IMOVEIS
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS O PESSOA JURIDI CA
Sub-Elemento.....: 16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Credor...: 315-R. VIEIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME Fone: 4497439349
Endereço: R BENEDETO BRAMBILA Nº.: 000000 CNPJ/CPF: 15.283.603/0001.15
Bairro...: VILA OPERARIA CEP: 87.708.276 Insc.Est.:
Cidade...: PARANAÍ UF: PR Insc.Mun:
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - Nº Licit.: 1/2016

Tipo de Despesa...: 315-R. VIEIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME Fone: 4497439349
Especificação...: Via acesso 0,25 Lei 8666-93 PCS16-12 Edit16-1 Pregão16-1
Lote1 Contr Empr Engenharia Civil Espec exec indireta
empreit integral adapt cond acessib implem melhorias reforma
predio Camara norm NBR/ABNT ISO AISI e espec tecm Termo
Refer Anexo 1 e edital DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: 42.440,00
Valor Empenhado...: 7.700,00
Saldo Atual...: 34.740,00
Valor Por Estenso: SETE MIL E SETECENTOS REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.700,00 conforme comprovantes.	AMAUURI SCHUROFF Presidente
AMAPORA	28/12/2016

ANTONIO MAURICIO DELATORRE
Contador
CRC - 033095/O-4 PR

Fonte: 01001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE
Recebi o () - MATERIAL () - SERVIÇO () - (a) RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÁ
Rua Bahia, 0000049 - Centro
CNPJ 00.986.453/0001-39

NOTA DE EMPENHO.No 000285/2016 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000012/2016 DATA: 28/12/2016

Código Reduzido...: 0036
Orgão.....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Função.....: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 - CONSERV REPAROS MANUT EM BENS MOVEIS IMOVEIS
Elemento.....: 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS O PESSOA JURIDI CA
Sub-Elemento.....: 16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Credor...: 315-R. VIEIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME Fone: 4497439349
Endereço: R BENEDETO BRAMBILA Nº.: 000000 CNPJ/CPF: 15.283.603/0001.15
Bairro...: VILA OPERARIA CEP: 87.708.276 Insc.Est.:
Cidade...: PARANAÍ UF: PR Insc.Mun:
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - Nº Licit.: 1/2016

Tipo de Despesa...: 315-R. VIEIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME Fone: 4497439349
Especificação...: Via PCS16-12 Edit16-1 Pregão16-1 Lote1 Contrat Empresa
Engenharia Civil Especializ execucao indireta empreitada
integral adapt cond acessib implem melhorias reforma predio
Camara norm NBR/ABNT ISO AISI e espec tecnicas Termo Refer
Anexo 1 e edital DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: 73.240,00
Valor Empenhado...: 30.800,00
Saldo Atual...: 42.440,00
Valor Por Estenso: TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 30.800,00 conforme comprovantes.	AMAUURI SCHUROFF Presidente
AMAPORA	28/12/2016

ANTONIO MAURICIO DELATORRE
Contador
CRC - 033095/O-4 PR

Fonte: 01001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE
Recebi o () - MATERIAL () - SERVIÇO () - (a) RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

PORTARIA Nº 11/2016.

SÚMULA- Concede Férias e dá Outras Providências.
IRANI FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Conceder aos Servidores abaixo nominado, férias por um período, de 30 (trinta) dias consecutivos, a ser gozadas no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017.
José Renato Alves de Almeida, ocupante do cargo provimento efetivo de Advogado.
Lucas Andre Ferreira Ferro, ocupante do cargo provimento Comissionado de Diretor Geral.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2016.

IRANI FRANCISCO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

PORTARIA Nº 1747/2016

SÚMULA: Exonerar Cargos Comissionados
PAULO PRATES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:
Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

NOME	CARGO
Adelton Camilo Gasparine	Assessor da Sec. Infra-estrutura
Adelina Afonso Nogueira	Chefe de Gabinete
Antonio Salvador Grazi	Sec. Municipal Meio Ambiente
Benedito José Martins	Sec. Municipal de Turismo
Caroline da Silva	Diretor de Div. De Turismo
Franciele Aparecida da Silva	Ass. Da Sação Cons. Intermunicipal
Jackson Munilo Gois Kergoat	Sec. Municipal de Agricultura
Jaqueline da Silva Rezende	Ass. Da Sação Cons. Intermunicipal
João Batista dos Santos	Diretor de Div. Administração
Jociele Aparecida da Silva Rosa	Ass. Da Sação Empenho e Liquidação
José da Silva	Diretor de Div. De Rodovários Mui
Josiane T. de Araujo Miranda	Ass. Da Posto de Saude
Jucileia Alves	Ass. Sação Hospital Municipal
Juliana Lozado Smith	Assessor. S. de Ass. Social
Katharina H. Marques da Paiva	Diet. Da Div. De contabilidade
Leticia Garbelini Herculano	Ass. Da Sec. Munic. De Saude
Marcia Maria Decozimo de Farias	Assessor da Sação da Farmacia Basica
Nilson Ribas de Souza	Diretor do Fundo Munic. Saude
Onalia Zamboni Sec. Municipal de Assistente Socia	
Samantha de Oliveira	Ass. Da Sação Ed. Infantil
Valdemir da Silva	Diretor de Div. Tributos
Roque Soares Sec. Administrativo	
Tiago Afonso Nogueira	Sec. Da Cultura
Adenilson Gasparine	Sec. De Infraestrutura
Maria Aparecida Cozaino Souza	Sec. De Educacao
Erica Alberto Pereira Belentani	Sec. De Saude
Vanderlei Gomes Barbosa	Diretor de Div. De Esporte
Edmar da Cruz Franco	Diretor de Fund. Munc. Ass. Social
Liaiana Afonso Rigoni	Sec. Municipal de Esporte

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29/12/2016

PAULO PRATES NOGUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 15.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: compta@paraisodonorte.pr.gov.br
complan@paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: planejamento@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1700/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

Ato de Homologação

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa Wilson Roberto de Almeida - ME, inscrita no CNPJ nº 07.679.542/0001-81, o valor total dos itens vencidos de R\$ 11.921,24 (onze mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Paraíso do Norte, 29 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CGC: 76.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: compta@paraisodonorte.pr.gov.br
complan@paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: planejamento@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 132/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2014 - ID 1545

O Município de Paraíso do Norte (PR), com sede na Avenida Tapejara, nº 88, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 15.476.556/0001-58, fone (44) 3431-8000, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. Carlos Alberto Vizzotto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 930.047-3/SESP/PR, inscrito no CPF nº 464.266.989-20, residente à Rua Casimiro de Abreu, nº 60, CEP 87.780-000, nesta cidade e estado, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa GTOLL Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.484.313/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 358, Centro, Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, CEP 87.780-000, neste ato representada por seu bastante Procurador o Senhor Antônio João Furquim Pereira, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF nº 546.376.009-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.212-7/SESP/PR, residente à Rua 224, nº 131, Edifício Ipanema, Bairro Meia Praia, no Município de Ipanema, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, acordam a ajustar termo o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Federal 123/2006 e demais legislações aplicáveis, pelas cláusulas e a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Todas as demais Cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas, com exceção da Cláusula Décima Primeira - Duração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Décima Primeira - Duração
O presente Contrato terá sua vigência do dia 01/01/2017 ao dia 31/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93”

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraíso do Norte, 29 de dezembro de 2016.

Município de Paraíso do Norte	GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA
Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal CPF nº 464.266.989-20	Antônio João Furquim Pereira Procurador da Contratada CPF nº 546.376.009-87

TESTEMUNHAS

Rosana Pereira da Cruz
CPF nº 027.360.409-02

João dos Carlos Santos
CPF nº 738.599.229-68

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Eletex **
Pág. 1/2

Decreto nº 282/2016 de 28/12/2016.
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA ISABEL DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 754/2015 de 21/12/2015.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.0000.0000.0000.	SECR EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORT E LAZER		
07.019.00.0000.0000.0000.	DIVISAO DE ENSINO E COORDENADORIA ESCOLAR		
07.019.12.0000.0000.0000.	Educação		
07.019.12.365.0000.0000.	Educação Infantil		
07.019.12.365.0023.0000.	Ensino Regular		
07.019.12.365.0023.2.037.	Manutenção do Pre Escolar		
-3.0.00.00.00.00.	0104 DESPESAS CORRENTES		
-3.3.00.00.00.00.	0104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-3.3.90.00.00.00.	0104 APLICAÇÕES DIRETAS		
271 -3.3.90.39.00.00.	0104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
	Total Suplementação:	10.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.0000.0000.0000.	SECR EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORT E LAZER		
07.019.00.0000.0000.0000.	DIVISAO DE ENSINO E COORDENADORIA ESCOLAR		
07.019.12.0000.0000.0000.	Educação		
07.019.12.361.0000.0000.	Educação Infantil		
07.019.12.361.0080.0000.	Ensino Fundamental		
07.019.12.361.0080.0.152.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
07.019.12.361.0080.2.152.	Construção, Ampliação e reforma de predios propios		
-3.0.00.00.00.00.	0104 DESPESAS CORRENTES		
-3.3.00.00.00.00.	0104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-3.3.90.00.00.00.	0104 APLICAÇÕES DIRETAS		
254 -3.3.90.39.00.00.	0104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
	Total Redução:	10.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA ISABEL DO IVAÍ, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.

ROBERTO AP M. CAMPOS VAZ
Prefeito

PORTARIA Nº 371/2016, de 28 de dezembro de 2016.
Súmula: "Concede Licença ao Servidor Público Municipal para Tratamento de Saúde e dá providências".
O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, Licença para tratamento de saúde, conforme Artº 76, inciso "I" da Lei Municipal Nº. 12/93 de 14 de junho de 1993, e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO
Marco Antonio dos Santos	Médico	100031	19.12.2016
Marco Antonio dos Santos	Médico	100031	22.12.2016 a 23.12.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

ROBERTO APDO MIRANDA CAMPOS VAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Destitui Servidor (a).
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º - Destituir em 31/12/2016, o (a) Servidor (a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n.º 298, C.P.F. n.º 738.399.229-68, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento da Administração Pública do Município de Paraíso do Norte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paraíso do Norte, 28 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Destitui Servidor (a).
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º - Destituir em 31/12/2016, o (a) Servidor (a) LUIS CARLOS CÂNDIDO, matrícula n.º 126, C.P.F. n.º 795.506.229-91, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Paraíso do Norte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paraíso do Norte, 28 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ

DECRETO Nº 17.396/2016
ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora STEFANI NIEHUES DO PRADO, C.P.F. Nº 063.584.889-96, MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO), conforme Portaria de Convocação nº 902/2016, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DE DEZEMBRO DE 2016.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.401/2016
ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EVERTON FERREIRA LEITE, C.P.F. Nº 004.822.409-03, no cargo de FISCAL DE BIBUTOS, conforme Portaria de convocação nº 978/2016, a partir de 30 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DE DEZEMBRO DE 2016.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.574.823/0001-80
AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (0XX44) 3453-8300
auxadministrativo@santaisabeldoivaipr.gov.br

DECRETO Nº. 283, de 29 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2017

Roberto Aparecido Miranda Campos Vaz, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º e artigo 13 da LRF nº. 101, de 04/05/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira do Município de Santa Isabel do Ivaí